



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos

Poder Legislativo

Página 1 de 1

PROTOCOLO GERAL

Proc. n.º: 3756  
Folha n.º: cópia  
Data: 24/06/2021  
Rubrica: [assinatura]

INDICAÇÃO N.º **350-21**

AUTOR: **FÁBIO NUNES MAIA (Fábio Maia)**

COAUTOR: Vereador que a esta subscreve

**EMENTA:** Contratar uma empresa de sanitização para o município de Porto Real.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à *Secretaria Competente* a possibilidade de ser contratada uma empresa de sanitização para o município de Porto Real.

## JUSTIFICATIVA

A empresa seria não só para o hospital, mas para todos os postos de saúde, PSFs e repartição pública; uma prestação de serviço mensal enquanto houver a pandemia.

Esta indicação vai de encontro à preservação da saúde pública.

Porto Real, 10 de junho de 2021

**Fábio Nunes Maia**  
Autor

**Renan Márcio de Jesus Silva**  
Coautor

**INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 31 DE MAIO DE 2021**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade>  
com o identificador 36003600320030003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.

